



# MST

Rua Ministro Godoy, 1484  
05015-900 - São Paulo - SP  
Tel.: (011) 864-8977  
Fax: (011) 871-4612  
E.mail: semterra@ax.apc.org

São Paulo, 09 de julho de 1996

## Prezados companheiros integrantes da **CORRENTE CONTRA A IMPUNIDADE**

No dia 11 de junho de 1996 houve um conflito no município de Buriticupu/MA, envolvendo pistoleiros da empresa CIKEL e lavradores que aguardavam a desapropriação da área. Do conflito resultou a morte de quatro pessoas, três pistoleiros e um lavrador.

No âmbito da Polícia Civil foi aberto um Inquérito para apurar as responsabilidades. Ocorre que, mesmo antes de encerrar todas as investigações sobre os fatos, o delegado que está acompanhando o Inquérito, atendendo a pressões dos fazendeiros locais, representou pela prisão temporária de seis trabalhadores rurais. Entre eles estão duas lideranças do MST, GILVÂNIA FERREIRA e JOSÉ RIBAMAR SALES.

Entre as outras quatro pessoas, a única que faz parte do grupo que participou da ocupação é a sra. ROSA LIRA. Os outros nomes são fictícios, arranjados possivelmente para configurar o crime de formação de bando ou quadrilha.

Atendendo à representação do delegado de polícia a Dra. Maria José Mata Roma, juíza da 2ª Vara do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Tide, Maranhão, resolveu, sob o argumento de tratar-se de um grupo de extermínio, decretar a prisão temporária das lideranças do MST

O MST entende que não é com repressão e com a polícia que se resolvem os conflitos fundiários. O Poder Judiciário dá mostras, mais uma vez, de que em se tratando de trabalhadores rurais sem-terra, a justiça é ágil e eficiente. Tratando-se de fazendeiros e pistoleiros é lenta e ineficiente.

O Secretário de Segurança Pública determinou uma varredura em vários locais na tentativa de localizar os nossos companheiros. Este tipo de repressão é típica dos tristes dias do regime militar.

Diante destes fatos é a presente para solicitar a vossa manifestação junto ao Poder Judiciário do Maranhão, protestando e exigindo a imediata revogação do decreto de prisão temporária expedido contra os trabalhadores rurais.

Por favor, escreva uma carta ou envie um fax, às seguintes autoridades, remetendo-nos uma cópia para efeito de arquivo.

Fórum de Santa Luzia do Tide  
Dra. Maria José Mata Roma  
Av. Nagib Hickel, s/n  
65390-000 - Santa Luzia do Tide - MA  
Fax (098) 858 1408 - Fone (098) 858 1252

Secretaria de Segurança Pública  
Dr. Jair Xexéo  
Av. Beira Mar, s/n  
65010-070 - São Luiz - MA  
Fax (098) 231 5790 Fone (098) 232 1264

Juvelino Strozake  
Setor de Direitos Humanos do MST